



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

Nº.....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 01/85


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão realizada no dia 27 último,

R E S O L V E:

Designar o Bel. DAVI FLÔRES DE AZEVEDO, Assessor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, código TRE DAS-102.2, para, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Mauro Campos, secretariar os trabalhos da Comissão encarregada de proceder o enquadramento dos servidores requisitados nesta Casa, de que trata a Lei nº 7.297, de 20 de dezembro próximo passado.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1.985.

  
MAURO CAMPOS